

INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM AUTISMO NA ESCOLA: ENSINO FUNDAMENTAL

Ana Laura Figueiredo de Camargo, FELIPPE¹
Graciela, BUSACHERA¹
Girleene Aparecida de, QUEIROZ²

RESUMO

A inclusão do autista na escola visa proporcionar um ambiente educacional inclusivo e adaptado às necessidades individuais do aluno com autismo, permitindo que ele participe plenamente do sistema escolar e desenvolva suas habilidades e potenciais. Para alcançar esse objetivo, é necessário assegurar que a escola ofereça um ambiente físico e social acessível e seguro, com suporte adequado e que os profissionais envolvidos no processo educacional tenham conhecimentos e habilidades para atender às necessidades do aluno com autismo. Além disso, é importante que a escola desenvolva um plano educacional individualizado (PEI) para cada aluno com autismo, que inclua metas e objetivos e que seja adaptado às suas especificidades individuais, habilidades e interesses. Se faz necessário adotar uma variedade de estratégias e técnicas, incluindo apoio social e emocional, terapia comportamental, tecnologia assistiva e modificação de ambiente.

Palavras Chave: Garantia; Individualidade; Acessibilidade; Necessidades

ABSTRACT

The inclusion of autistic students in school aims to provide an educational environment that is inclusive and adapted to the individual needs of students with autism, allowing them to fully participate in the school system and develop their skills and potential. To achieve this goal, it is necessary to ensure that the school offers an accessible and safe physical and social environment, with adequate support and that the professionals involved in the educational process have the knowledge and skills to meet the needs of students with autism. In addition, it is important for the school to develop an individualized educational plan (IEP) for each student with autism, which includes goals and objectives and is tailored to their individual specificities, abilities and interests. It is necessary to adopt a variety of strategies and techniques, including social and emotional support, behavioral therapy, assistive technology and modification of the environment.

Keywords: Guarantee; Individuality; Accessibility; Needs

¹Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva -FAIT – da Sociedade Cultural e Educacional de Itapeva. analaorafigueiredodecamargofelippe@alunos.fait.edu.br

¹Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva -FAIT – da Sociedade Cultural e Educacional de Itapeva. gracielabusachera@alunos.fait.edu.br

²Docente do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva -FAIT – da

Introdução

Borges (2005, p. 3, apud Bortolozzo, 2007, p. 15) afirma que “um aluno tem necessidades educacionais especiais quando apresenta dificuldades maiores que o restante dos alunos da sua idade para aprender o que está sendo previsto no currículo, precisando, assim, de caminhos alternativos para alcançar este aprendizado”. O maior desafio que a escola enfrenta nos dias de hoje é oferecer uma educação igualitária, fazendo a inclusão sem distinções.

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses (Secretaria Da Saúde Do Paraná, 2023).

O objetivo geral deste trabalho é pesquisar as maneiras de inclusão do autista, a participação diante a sociedade, com igualdade de oportunidades e acesso a todos os aspectos da vida. Principalmente acesso à educação, visando que os autistas sejam respeitados, valorizados e compreendidos em suas diferenças, para que possam se sentir aceitas e parte da comunidade. Pesquisar se as políticas e práticas estão sendo adotadas em diversos setores de forma inclusiva e adaptada às necessidades e fornecer suporte adequado e recursos para os autistas e suas famílias. Ressaltar que um ambiente acolhedor e seguro, facilita que os autistas possam se sentir confortáveis e ter suas necessidades atendidas.

Para alcançar o objetivo específico, envolve educar o público em geral sobre o autismo e suas necessidades, garantir que as políticas e práticas em todos os setores sejam inclusivas e adaptadas as necessidades das pessoas com autismo e fornecer suporte adequado e recursos para quem possuir alguma necessidade especial e suas famílias.

Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)

Leo Kanner (1943), foi o primeiro a publicar o primeiro trabalho sobre autismo, ele estudou 11 casos de pessoas que apresentavam uma incapacidade de relacionarse, chamando esse problema de “distúrbios autísticos do contato afetivo”.

Hans Asperger 1944, realizou um trabalho que descrevia crianças com os diagnósticos semelhantes à Kanner, entretanto sua pesquisa demorou muito para ser conhecida, principalmente pelo fato de ter sido escrita em alemão. Consideram-se Kanner e Asperger os pioneiros a relatar o autismo.

Estima-se que há cerca de 2 milhões de autistas no Brasil. Para comprovar, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), colocou pela primeira vez o autismo como pesquisa, com o intuito de mapear quantas pessoas vivem com o transtorno autista e quantas podem ter, mas ainda não receberam o diagnóstico.

Antes dos 3 anos de idade já é possível identificar o autismo na criança através de diversos fatores, principalmente através dos comportamentos, mas a comprovação só pode e deve ser feita por um médico especializado, onde mesmo realizará testes para avaliar suas habilidades e competências intelectuais (Siqueira, 2013).

Segundo IFPB (Instituto Federal da Paraíba),2020, os níveis no TEA são:

Nível 1: Os indivíduos com autismo podem ter dificuldades com a comunicação social, a interação social e o comportamento. Eles podem parecer socialmente desajeitados ou ter dificuldade em entender as normas sociais. Eles também podem ter interesses restritos e repetitivos. No entanto, essas dificuldades não são tão graves a ponto de interferir significativamente em sua capacidade de funcionar na escola, no trabalho ou em outros aspectos da vida

Nível 2: Requer apoio substancial, neste nível apresentam dificuldades mais significativas com a comunicação social, a interação social e o comportamento do que aquelas no nível 1. Eles podem ter dificuldades em iniciar ou manter conversas, entender as emoções dos outros e estabelecer amizades. Eles também podem apresentar comportamentos repetitivos ou inflexíveis que interferem

em sua capacidade de funcionar na escola, no trabalho ou em outros aspectos da vida.

Nível 3: Este é o nível mais grave do autismo. As pessoas neste nível têm dificuldades extremamente significativas com a comunicação social, a interação social e o comportamento. Eles podem ter uma linguagem limitada ou nenhuma linguagem, e podem ter dificuldades em entender ou responder a outras pessoas. Eles também podem apresentar comportamentos repetitivos ou inflexíveis que interferem significativamente em sua capacidade de funcionar na escola, no trabalho ou em outros aspectos da vida.

Leis que asseguram o direito do estudante com Transtorno do Espectro Autista - TEA A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, determina pelo Art. 5º " Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade..." (Brasil,1988).

TEA está enquadrado no Estatuto da Pessoa com Deficiência, assegurada pela Lei 13.146/2015, "...destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania." (Brasil, 2015).

De acordo com o artigo Art. 2º da Lei Brasileira da Inclusão, "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições" (Brasil, 2015).

Os indivíduos com Transtorno do Espectro Autista, também são amparados pela Lei nº 12764/2012, que assegura diversos direitos, entre eles o atendimento prioritário nos sistemas de saúde pública e privada.

Em 8 de Janeiro de 2020, denominou a "Lei Romeo Mion", nº 13.977, alterando a lei nº12.764 e a nº 9.265, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, lei federal que facilita o acesso a direitos básicos e essenciais, permitindo o planejamento de políticas públicas,

uma identificação com número único, mesmo quando for renovada (5 em 5 anos) de forma gratuita. Com prioridade ao acesso de serviços públicos e privados, nas áreas de saúde, educação e assistência social (Brasil, 2020).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Planejamento e Gestão lançam a Ciptea – Carteira de Identificação da Pessoa com TEA, Transtorno do Espectro Autista.

Figura 1 - Carteira de Identificação de pessoa com Autismo



O formulário é um cartão azul com o título "CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM AUTISMO" e o símbolo de fita colorida. À esquerda há um espaço reservado para a "FOTO". À direita, há campos para preencher as seguintes informações: NOME COMPLETO, CPF, LOCAL DE NASCIMENTO, CID-10, TIPO SANGUÍNEO, TELEFONE, FILIAÇÃO e ENDEREÇO.

Fonte: <https://omundoautista.uai.com.br/carteira-de-identificacao-da-pessoa-com-tea/>

O papel da escola na inclusão do estudante autista

A escola recebe uma criança com dificuldades em se relacionar, seguir regras sociais e se adaptar ao novo ambiente. Esse comportamento é logo confundido com falta de respeito e limite. E por falta de conhecimento, alguns profissionais da educação não sabem reconhecer e identificar as características de um autista, principalmente os de alto funcionamento, com grau baixo de comprometimento. Os funcionários da educação não são preparados para lidar

com crianças autistas e a escassez de bibliografias apropriadas dificulta a disseminação das informações na área (Santos, 2008).

“Historicamente, os estudantes com deficiência foram excluídos do sistema educacional comum. A luta dos movimentos das pessoas com deficiência foi alterando os contextos e paradigmas em torno da atenção dada a esse grupo: partiu da total exclusão do contexto social, passando para uma condição de segregação até iniciar a integração social e, hoje, a inclusão.” (Todos Pela Educação, 2022).

Educação Especial assume um papel inclusivo, garantindo que os estudantes devem conviver e compartilhar o mesmo ambiente de ensino e aprendizagem, livres de discriminação injustas de qualquer natureza, participando e aprendendo junto dos demais. Oferecendo condições para que todos aprendam e desenvolvam integralmente (Ministério da Educação, 2001).

A Declaração De Salamanca (1994), produzida pela ONU reconhecida mundialmente como um documento extremamente importante na educação inclusiva, enfatizando de forma quase redundante que educação é para todos, esse documento que avançou para o paradigma atual da inclusão. A declaração afirma que todos têm o direito fundamental à educação e que as escolas devem ser capazes de acomodar as necessidades de todas as crianças, independentemente de sua origem, habilidades ou características individuais. Além disso, a Declaração de Salamanca reconhece a importância da inclusão educacional, ou seja, a prática de garantir que pessoas com deficiência ou necessidades educacionais especiais sejam integradas em salas de aula regulares e recebam apoio individualizado para ajudá-las a alcançar seu potencial máximo (Menezes, 2001).

A interação dos pais com a escola é significativa para a aprendizagem, pois juntos procuram estratégias para favorecer na educação para se tornar um processo eficaz, esse ambiente precisa ser acolhedor e inclusivo (Oliveira, 2020).

O educando chega com dificuldades ao ingressar no ensino regular, os profissionais precisam estar capacitados e empenhados ao acolher essas

crianças, a maneira para melhorar essa adaptação e promover sua aprendizagem é adaptar o currículo, mostrar afeto, carinho e compreender suas limitações, desde o porteiro da escola até a gestão escolar, todos que tem o contato com o indivíduo. É dever da escola, oferecer as mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para todos (Miranda, 2011).

A inclusão também é o desejo da população. Pesquisa realizada pelo Datafolha, encomendada pelo Instituto Alana, demonstrou que a inclusão é a escolha da maior parte da sociedade brasileira. A pesquisa, que tem representatividade nacional, concluiu que 86% dos brasileiros entendem que as escolas se tornam melhores com a Educação inclusiva, e 76% acreditam que as crianças com deficiência aprendem mais estudando junto com crianças sem deficiência (Instituto Alana, 2019).

A legislação garante que é direito da criança a matrícula em escola regular e quando necessário, professor auxiliar em sala de aula e material adaptado, tudo incluso pela instituição. O Decreto 8.368/14 Art. 4º § 2º, fala que : " Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 12.764, de 2012."

A escola deve ser inclusiva e lidar com os estudantes, independentemente de suas limitações funcionais. Uma vez matriculados na escola, é necessário um olhar atento aos cuidados e o bem-estar do educando, oferecendo condições de permanência, participação e aprendizagem (Ministério da Educação, 2006).

Para que exista a real inclusão nas escolas é necessário investimentos de recurso públicos na infraestrutura, políticas públicas, formação de professores e materiais didáticos acessíveis, outro ponto importante é a parceria das comunidades, familiares e escola (Todos Pela Educação, 2022).

Estratégias do educador para incluir estudantes com TEA em sala de aula

Segundo Fumegalli (2012, p. 40):

A formação continuada deve ser objetivo de aprimoramento de todo professor, porque o educador deve acompanhar a evolução global, colocando a educação passo a passo no contexto de modernidade, tornando-a cada vez mais interessante para o aluno, a fim de que ele possa compreender que, na escola, ele aperfeiçoa sua bagagem. É nesse processo que o professor pode ver e rever sua prática pedagógica, as estratégias aplicadas durante a aprendizagem, os erros e acertos desse processo para melhor definir, retomar e modificar o seu fazer de acordo com as necessidades dos alunos.

É papel do professor adotar a utilização de diversas metodologias de ensino, visando a melhor desenvoltura do autista através da comunicação. Selecionar os conteúdos de acordo com suas especificidades e individualidades, levando em consideração a sua faixa etária e as áreas de maior interesse, com o propósito de torná-lo mais autônomo e independente (OLIVEIRA,2020).

“A incapacidade de desenvolver um relacionamento interpessoal se mostra na falta de resposta ao contato humano e no interesse pelas pessoas, associada a uma falha no desenvolvimento do comportamento normal, de ligação ou contato. Na infância, estas deficiências se manifestam por uma inadequação no modo de se aproximar, falta de contato visual e de resposta facial, indiferença ou aversão a afeto e contato físico” (Gauderer, 2011, p. 14).

Portanto percebe-se que o autista requer e necessita de um professor capacitado para um desenvolvimento adequado. Cabe também ao educador ter um olhar mais atento, ter sensibilidade, paciência e empatia para auxiliar o aluno autista (OLIVEIRA,2020).

A exploração da fala e os recursos visuais precisam ser estimulados mesmo com as crianças não verbais, sendo necessário que ela seja de forma direta e clara. Os recursos visuais, como exemplo a rotina da criança em sala de aula em cards com a imagem demonstrando a ação que deverá ser realizada

como: roda da leitura, lanche, atividade, banheiro etc., é uma ferramenta que auxilia nessa comunicação (Oliveira, 2020).

As propostas precisam ser lúdicas, ao brincarem e interagirem com o outro e o espaço, apoiando a socialização com o grupo e criar condições para a melhoria do seu desenvolvimento. Professores e outros profissionais que cuidam de crianças de pouca idade precisam de informações para identificar sinais e sintomas precoces, pois a intervenção quanto mais cedo for, mais efetiva (Ribeiro, 2013).

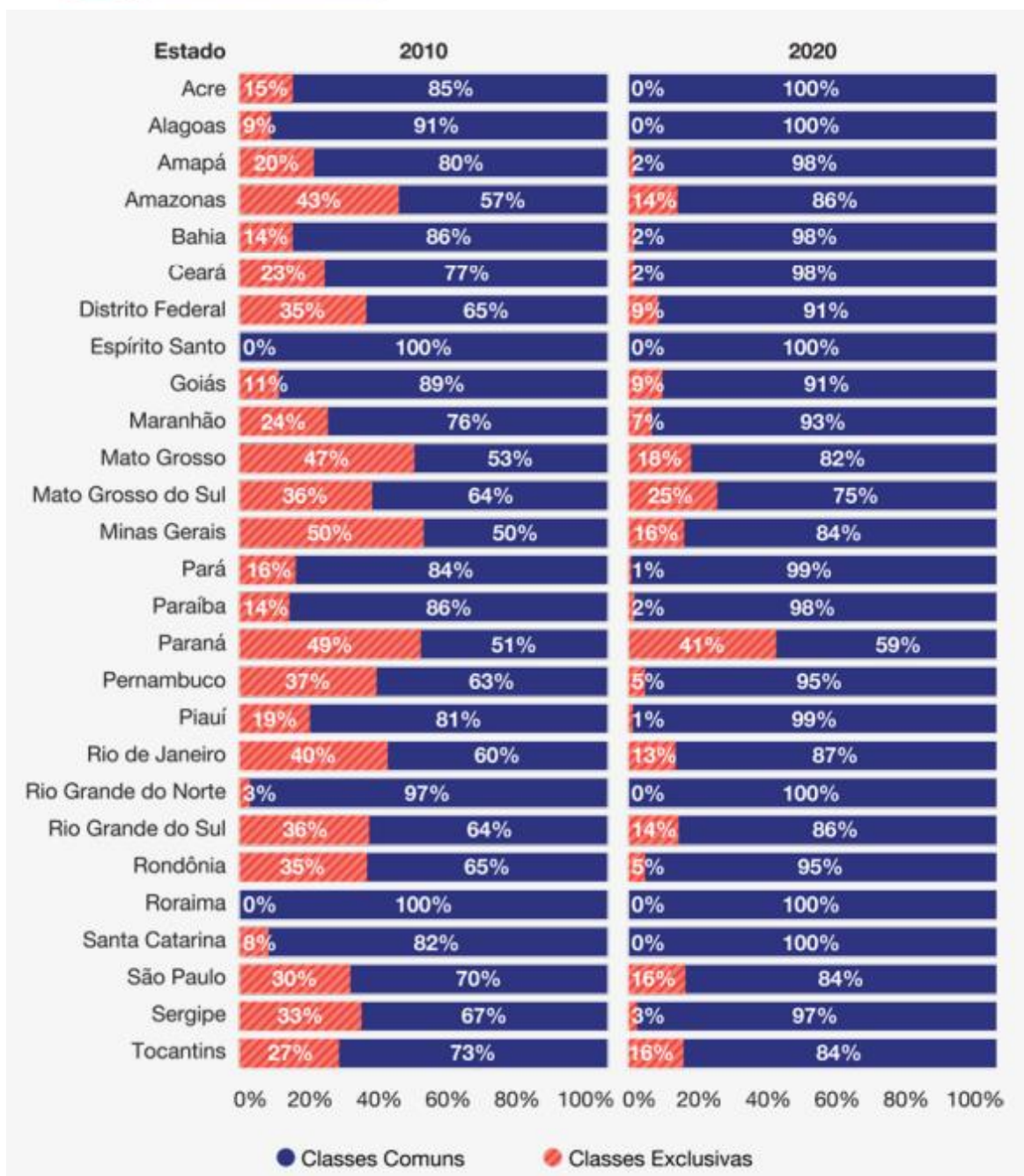
Trabalhar com as crianças autistas e de outras deficiências se torna um desafio diário, o processo é lento, mas quando se tem um bom planejamento e coloca metas e objetivos ele se torna alcançável. O professor precisa ter um olhar atento as dificuldades, limitações e as potencialidades que auxiliarão a atingir os objetivos.

(Oliveira, 2020).

Matrículas de estudantes da Educação Especial no Brasil.

No gráfico abaixo, é possível observar a porcentagem de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial por estado brasileiro, nos anos de 2010 e de 2020.

Gráfico 1 - Porcentagem de matrículas de estudantes da Educação Especial



Fonte: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/08/educacao-ja-2022-educacao-inclusiva.pdf>

Através da interpretação deste gráfico, é possível perceber que a deficiência está atrelada diretamente com a pobreza e a vulnerabilidade. Grande parte das crianças e jovens com deficiência são pobres (Cavalcante et al., 2009) e, com frequência, estão sob cuidados de mães solo, já que as taxas de

abandono de lar por pais de crianças com deficiência são consistentemente mais altas (Menezes, 2021).

Infelizmente, “o governo brasileiro oferece apoio insuficiente para que famílias de crianças com deficiência criem seus filhos em casa e que adultos com deficiência vivam de forma independente, resultando na escolha pela institucionalização” (Human Rights Watch, 2018, p.2).

Recomendações de políticas públicas

Algumas recomendações prioritárias, organizadas em sete pilares de atuação com desdobramentos para ações do Governo Federal e dos governos estaduais.

Segundo Todos Pela Educação, 2022, p.36. São elas:

1. Garantir que todo estudante seja matriculado em escolas comuns/inclusivas;
2. Combater retrocessos de direitos e a cultura de segregação dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
3. Produzir e divulgar, de forma segura, dados e indicadores de exclusão, evasão e aprendizagem para a Educação Especial;
4. Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial e acessibilidade em todas as suas dimensões;
5. Promover ações com foco na melhoria da qualidade da Educação que contemplem os estudantes com deficiência;
6. Incrementar a formação inicial e investir na formação continuada de todos os docentes, adotando a perspectiva inclusiva;
7. Investir recursos públicos nas escolas comuns, com prioridade orçamentária e planejando a transição para um sistema educacional completamente inclusivo.

Considerações Finais

A inclusão do autista na escola é um assunto de extrema importância e deve ser tratado com muita seriedade. É fundamental que as escolas estejam preparadas para atender as necessidades específicas dos alunos autistas, garantindo-lhes o direito à educação de qualidade em um ambiente acolhedor e inclusivo.

Algumas medidas que podem ser adotadas pelas escolas para promover a inclusão do autista incluem:

Capacitação dos profissionais: É fundamental que os profissionais que trabalham na escola (professores, coordenadores, auxiliares de sala, entre outros) sejam capacitados para lidar com as especificidades dos alunos autistas, conheçam suas necessidades e saibam como atendê-las.

Adaptações curriculares: As atividades escolares devem ser adaptadas às necessidades dos alunos autistas, levando em consideração suas limitações e potencialidades. Isso pode incluir adaptações na metodologia de ensino, nos recursos utilizados e no ritmo das atividades.

Ambiente acolhedor: É necessário que a escola proporcione um ambiente acolhedor e inclusivo para os alunos autistas, sem estigmas ou preconceitos. A adaptação física da escola também pode ser importante, com espaços que favoreçam a concentração e o bem-estar dos alunos.

Comunicação efetiva: A comunicação é um fator essencial na inclusão do autista na escola. Os profissionais devem saber se comunicar de forma clara e objetiva, utilizando recursos como linguagem visual e gestual, caso necessário.

Parceria com a família: A parceria entre escola e família é fundamental para a inclusão do autista. Os pais devem ser ouvidos e envolvidos no processo

educativo, contribuindo com informações e sugestões que possam auxiliar na educação dos filhos.

É importante lembrar que cada aluno autista é único e possui necessidades específicas. Por isso, a inclusão deve ser pensada de forma individualizada, levando em conta as particularidades de cada aluno e buscando sempre o melhor para o seu desenvolvimento educacional e social.

Referências

Artigo 3 da Lei nº 12.764 de 27 de Dezembro de 2012. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/26795788/artigo-3-da-lei-n-12764-de-27-de-dezembro-de-2012>>. Acesso em: 12 abril de 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=I%20%2%20D%20construir%20uma%20sociedade%20livre,quaisquer%20outras%20formas%20%20de%20discrimina%C3%A7%C3%A3o.>. Acesso em: 27 março 2023.

BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 26 março 2023.

CAVALCANTE, Fátima Gonçalves; MARINHO, Alice Salgueiro do Nascimento; BASTOS, Olga Maria; DEUS, Vanda Valadão de; MAIMONE, Maria Salete; CARVALHO, Milena Maciel de; FIAUX, Michelline Pereira; VALDENE, Rejane de Souza Rocha. **Diagnóstico situacional da violência contra crianças e adolescentes com deficiência em três instituições do Rio de Janeiro**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 14, p. 45–56, fev. 2009. doi.org/10.1590/S1413-81232009000100010.

CENSO ESCOLAR. [s. d.]. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Disponível em: <www.gov.br/inep/pt-br/areas-deatuacao/pesquisas-estatisticas-eindicadores/censo-escolar/censo-escolar>. Acesso em: 12 abril 2023.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca – Espanha, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 25 março 2023.

DECRETO Nº 8.368, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm>. Acesso em: 18 março 2023.

FOLHA BV. **Censo do IBGE levanta dados sobre o autismo pela 1ª vez.** Disponível:< <https://folhabv.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Censo-do-IBGE-levanta-dadosobre-autismo-pela-1a-vez/89074>>. Acesso em: 22 abril 2023.

FUMEGALLI, Rita de Cássia de Ávila. **Inclusão escolar: O desafio de uma educação para todos?** Ijuí, 2012 – Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/716/rita%20monografia.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 13 abril 2023.

GAUDERER, E. C.; PRAÇA, E. T. P. O. **Uma reflexão acerca da inclusão de aluno autista no ensino regular.** 2011.

HUMAN RIGHTS WATCH. “Eles ficam até morrer”. **Uma vida de isolamento e negligência em instituições para pessoas com deficiência no Brasil.** Brasil: Human Rights Watch, 2018. Disponível em: <www.hrw.org/sites/default/files/report_pdf/brazil0518port_web2.pdf>. Acesso em: 11 abril 2023.

INSTITUTO ALANA. **O que a população brasileira pensa sobre educação inclusiva:** pesquisa Datafolha encomendada pelo Instituto Alana. São Paulo: Instituto Alana, jul. 2019.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. **Verbete Declaração de Salamanca.** Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <<https://www.educabrasil.com.br/declaracao-de-salamanca/>>. Acesso: 24 abril 2023.

MENEZES, Tarcisio Almeida. **As mães na produção do cuidado à pessoa com deficiência:** uma cartografia na cidade de João Pessoa - PB. 29 jul. 2021. [Dissertação]. Disponível em: repositório. ufpb.br. Acesso em: 12 abril 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais DEFICIÊNCIA FÍSICA.** Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>. Acesso em: 17 abril 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 20 abril 2023.

MIRANDA, Maria de Jesus Cano. **Educação Infantil: Percepção De Profissionais E Familiares Sobre Inclusão, Aprendizagem E Desenvolvimento Da Criança Com Deficiência.** Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Downloads/miranda_mjc_dr_arafcl.pdf>. Acesso em: 19 abril 2023.

OLIVEIRA, Francisco Lindoval de. **Autismo e inclusão escolar: os desafios da inclusão do aluno autista.** Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/34/autismo-e-inclusao-escolar-osdesafios-da-inclusao-do-aluno-autista>>. Acesso em: 08 abril 2023.

RIBEIRO, Suely de Souza. **A Importância do Lúdico no Processo de Ensino Aprendizagem no Desenvolvimento da Infância.** 2013. Disponível em: <<https://psicologado.com/atuacao/psicologia-escolar/a-importancia-do-ludico-noprocesso-de-ensino-aprendizagem-no-desenvolvimento-da-infancia>>. Acesso em: 22 março 2023.

SANTOS, Ana Maria Tarcitano. **Autismo: um desafio na alfabetização e no convívio escolar.** São Paulo: CRDA, 2008.

SECRETARIA DA SAUDE DO PARANÁ. **Transtorno do Espectro Autismo (TEA).** Disponível em: <<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Transtorno-do-EspectroAutismo-TEA>>. Acesso em: 24 abril 2023.

SESTARI, Paula. **Inclusão na Educação Infantil: autismo e estratégias para as propostas pedagógicas.** Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/21168/inclusao-na-educacao-infantil-autismo-e-estrategias-para-as-propostas-pedagogicas>>. Acesso em: 10 abril 2023.

SIQUEIRA, Cláudia Machado. **Autismo se instala nos 3 primeiros anos de vida; conheça possíveis sinais do transtorno.** Disponível em: <<https://www.medicina.ufmg.br/observaped/autismo-se-instala-nos-3-primeiros-anosde-vida-conheca-possiveis-sinais-do-transtorno/>>. Acesso em: 23 abril de 2023.

SURIAN, Luca. **AUTISMO: Informações essenciais para familiares, educadores e profissionais da saúde.** 1º edição. São Paulo: Paulinas, 2019. 147 páginas.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Educação Inclusiva: Recomendações de políticas de educação inclusiva para governos federais e estaduais.** Disponível



em:<<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/08/educacao-ja-2022-educacao-inclusiva.pdf>>. Acesso em: 17 março 2023.